ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2026

PROCESSO Nº: 2026/7825
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços
TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM
MODO DE DISPUTA: Aberto
DATA/HORA: 19 de novembro 2026, às 08h30min.
Licitação Exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006

A presente licitação tem por finalidade a para aquisição e entrega de CABINE COMPLETA, podendo ser nova ou usada, desde que em adequado estado de conservação, funcionamento e integridade estrutural, destinada ao veículo caminhão Mercedes Benz/1720 K, placa IHS4814, chassi 9BM693191WB166386, pertencente à frota da Secretaria de Obras e Serviços, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, que seguem anexos a este instrumento convocatório.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 03 de novembro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal de Taquara

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela YF8V.C3QA.R3E5.BW3B

Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 04/11/2026 16:37:13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

AVISO DE COTAÇÃO

Considerando a necessidade de **contratação de empresa para a confecção e entrega de um par de goleiras** para a quadra de society do Parque do Trabalhador, sito Rua Professor Nestor Paulo Hartmann, 1 - Recreio, Bairro Recreio, visto que foi realizado licitação e foi considerada deserta e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário. **Sendo assim, os interessados podem enviar as cotações até as 23h59 horas do dia 10/11/2026.**

O Termo de Referência, contendo as especificações e condições necessárias para a elaboração do orçamento, pode ser acessado por meio do link abaixo:

https://work.optidata.cloud/link/a3250433-4a7d-4f5d-8de0-owt219-bed98420117c

Em caso de dúvidas ou dificuldades para acessar através do link, enviar e-mail para educacao41@taquara.rs.gov.br solicitando o termo de referência para envio de suas cotações.

As cotações devem ser enviadas para o e-mail educacao41@taquara.rs.gov.br

Posteriormente, a documentação de habilitação será solicitada ao vencedor caso efetivada contratação com um prazo máximo de 2 horas após solicitação, deste modo, ao apresentar proposta deve-se estar ciente dos documentos de habilitação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51 – 3541 4665 ramal 411

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela YFBV.C3QA.R3E5.BW3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 018/2026

Processo nº: 2026/8863
Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Critério de julgamento: Menor preço global / Modo de disputa: Aberto
Data e Hora da abertura da sessão: 24 de novembro de 2026, às 08h30min.
Limite para envio das propostas: 08h29min da mesma data.
Licitação Ampla Concorrência

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a **execução de obra de CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, destinada a interligar a EMEF 17 de Abril ao ginásio**, em regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de material, mão de obra e todos os equipamentos/materiais necessários para a perfeita execução do objeto, conforme Projeto Executivo, Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico- financeiro, RRT/ART e Declaração de BDI e Encargos Sociais, fornecidos pela Secretaria de Planejamento, que seguem em anexo a este instrumento convocatório.

A sessão será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 04 de novembro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela YF8V.C3QA.R3E5.BW3B

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2026

PROCESSO Nº: 2026/9388
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de disputa: ABERTO
DATA/HORA: 23 de novembro 2026, às 08h30min.
Licitação Ampla Concorrência

A presente licitação tem por finalidade o Registro de Preço para a prestação de serviços, de forma parcelada, de instalação de piso modular com amortecimento em praças públicas, no município de Taquara/RS, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, que segue em anexo a este instrumento convocatório.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 04 de novembro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal de Taquara

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela YF8V.C3QA.R3E5.BW3B

Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 04/11/2026 16:34:35

DECRETO Nº 452 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 2.823.692,37 (dois milhões e oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos).

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

DECRETA:

Art. 1º São abertos no orçamento do corrente exercício, Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 2.823.692,37 (dois milhões e oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), baseado no Artigo 8º, §3º, Inciso II e III, da Lei Municipal 2025/7188 nos seguintes títulos de despesa, conforme as dotações a seguir especificadas:

04.01.04.122.0001.2005 Manutenção das Ativ. da Secretaria de Orçamento e Finanças
4.4.30.93.00.00.00.00 1701.0000247 - Outras Transf Convênios ou Instr Congêneres dos Estados
INDENIZACOES E RESTITUICOES..... R$ 8.259,01
4.4.30.93.00.00.00.00 2701.0000247 - Outras Transf Convênios ou Instr Congêneres dos Estados
INDENIZACOES E RESTITUICOES..... R$ 54.342,02

05.03.06.181.0006.3001 Inc.e Qualif,Ativ.Policia Judic.Ostensiva e Bombeiros
3.3.90.41.00.00.00.00 1751.0000051 - Rec da Contribuição Custeio Serv Iluminação Pública-COSIP
CONTRIBUICOES..... R$ 20.000,00

06.01.26.782.0011.1005 Construção e Ampliação das Vias Públicas Municipais
4.4.90.51.00.00.00.00 1706.3110246 - Transferência Especial da União
OBRAS E INSTALACOES..... R$ 26.400,53

07.01.12.361.0009.2092 Aquis.Manut. Imóveis Esc. Quadras Esportivas-Ens.Fundamental

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela YF8V.C3QA.R3E5.BW3B

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 04/11/2026 14:14:02
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 04/11/2026 13:50:52

4.4.90.51.00.00.00.00 1540.1071031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

OBRAS E INSTALACOES..... R$ 480.000,00

08.01.10.122.0013.2055 Ações e Serviços de Gestão em Saúde

4.4.30.93.00.00.00.00 2632.0000493 - Transf Estado ref Convênios Instr Congêneres vinc Saúde

INDENIZACOES E RESTITUICOES..... R$ 288,56

4.4.30.93.00.00.00.00 1632.0000493 - Transf Estado ref Convênios Instr Congêneres vinc Saúde

INDENIZACOES E RESTITUICOES..... R$ 8,71

08.01.10.301.0013.2049 Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00 1600.3130450 - Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Federal - Bloco de Manutenção

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 103.377,16

3.1.90.11.00.00.00.00 1604.0000450 - Transf prov Gov Federal dest vencimento dos agentes comunitários de saúde

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R$ 9.644,00

3.1.90.11.00.00.00.00 1600.0000450 - Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Federal - Bloco de Manutenção

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R$ 125.276,00

3.3.90.30.00.00.00.00 1706.3110202 - Transferência Especial da União

MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 99.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 1706.3110202 - Transferência Especial da União

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 100.000,00

08.01.10.302.0013.2050 Ações e Serviços da Atenção Secundária

3.1.90.04.00.00.00.00 2621.0000413 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 39.143,75

08.01.10.302.0013.2052 Ações e Serviços de Atenção à Saúde Mental

3.1.90.04.00.00.00.00 1600.0000451 - Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Federal - Bloco de Manutenção

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 43.137,97

3.1.90.11.00.00.00.00 1600.0000451 - Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Federal - Bloco de Manutenção

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R$ 70.658,75

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela YF8V.C3QA.R3E5.BW3B

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 04/11/2026 14:14:02
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 04/11/2026 13:50:52

08.01.10.303.0013.2051 Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00.00.00.00 2621.0000405 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual

MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 35.036,97

3.3.90.30.00.00.00.00 2600.3101453 - Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Federal - Bloco de Manutenção

MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 8.346,47

3.3.90.30.00.00.00.00 2600.0000453 - Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Federal - Bloco de Manutenção

MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 138.512,14

3.3.90.30.00.00.00.00 1600.3101453 - Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Federal - Bloco de Manutenção

MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 4.203,69

08.01.10.305.0013.2057 Ações e Serviços de Vigilância em Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00 2600.0000452 - Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Federal - Bloco de Manutenção

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 6.058,64

3.1.90.11.00.00.00.00 1600.0000452 - Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Federal - Bloco de Manutenção

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R$ 14.764,00

09.01.08.245.0019.2114 Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)

3.1.90.11.00.00.00.00 1660.0000202 - Transferência de Recursos do FNAS

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R$ 18.269,36

09.03.08.122.0001.2108 Ativ.Cons.Munic.dos Dir.da Criança e Adolescentes- COMDICA

3.3.50.41.00.00.00.00 2669.0000055 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

CONTRIBUICOES..... R$ 250.000,00

12.01.18.541.0016.1013 Implementação e Melhoria de Parques e Praças

4.4.90.51.00.00.00.00 1700.0000497 - Outras Transf Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

OBRAS E INSTALACOES..... R$ 399.000,00

12.01.18.541.0016.2098 Prom.e Apoio a Projetos e Eventos de Meio Ambiente

3.3.50.41.00.00.00.00 1751.0000001 - Rec da Contribuição Custeio Serv Iluminação Pública-COSIP

CONTRIBUICOES..... R$ 18.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela YF8V.C3QA.R3E5.BW3B

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 04/11/2026 14:14:02
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 04/11/2026 13:50:52

12.01.18.542.0016.1014 Imóveis do Sistema de Resíduos Sólidos

4.4.90.51.00.00.00.00 2899.0000063 - Outros Recursos Vinculados

OBRAS E INSTALACOES..... R$ 401.337,34

12.01.18.542.0016.2100 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.39.00.00.00.00 2501.0000001 - Outros Recursos não Vinculados

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 262.627,30

15.01.28.843.0002.3003 Pagamento da dívida pública

3.2.90.22.00.00.00.00 1751.0000001 - Rec da Contribuição Custeio Serv Iluminação Pública-COSIP

OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIV. POR CONTRATO..... R$ 88.000,00

Art. 2° Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares autorizados no art. 1°, deste decreto, no valor de R$2.823.692,37(dois milhões e oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), o seguinte:

a) Excesso de arrecadação no valor de R$ 1.627.999,18 (um milhão e seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e dezoito centavos), nos seguintes recursos vinculados:

1540.1071031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos..... R$ 480.000,00
1701.0000247 - Outras Transf Convênios ou Instr Congêneres dos Estados..... R$ 8.259,01
1751.0000051 - Rec da Contribuição Custeio Serv Iluminação Pública-COSIP..... R$ 20.000,00
1706.3110246 - Transferência Especial da União..... R$ 26.400,53
1632.0000493 - Transf Estado ref Convênios Instr Congêneres vinc Saúde..... R$ 8,71
1600.3130450 - Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Federal - Bloco de Manutenção..... R$ 103.377,16
1600.0000450 - Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Federal - Bloco de Manutenção..... R$ 125.276,00
1604.0000450 - Transf prov Gov Federal dest vencimento dos agentes comunitários de saúde.... R$ 9.644,00
1706.3110202 - Transferência Especial da União..... $ 199.000,00
1600.0000451 - Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Federal - Bloco de Manutenção..... R$ 113.796,72
1600.3101453 - Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Federal - Bloco de Manutenção..... R$ 4.203,69
1600.0000452 - Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Federal - Bloco de Manutenção..... R$ 14.764,00
1660.0000202 - Transferência de Recursos do FNAS..... R$ 18.269,36

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela YF8V.C3QA.R3E5.BW3B

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 04/11/2026 14:14:02
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 04/11/2026 13:50:52

1700.0000497 - Outras Transf Convênios ou Instrumentos Congêneres da União..... R$ 399.000,00

1751.0000001 - Rec da Contribuição Custeio Serv Iluminação Pública-COSIP..... R$ 106.000,00

b) Superávit financeiro no valor de R$ 1.195.693,19 (um milhão e cento e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e dezenove centavos), nos seguintes recursos vinculados:

2501.0000001 - Outros Recursos não Vinculados..... R$ 262.627,30

2701.0000247 - Outras Transf Convênios ou Instr Congêneres dos Estados..... R$ 54.342,02

2632.0000493 - Transf Estado ref Convênios Instr Congêneres vinc Saúde..... R$ 288,56

2621.0000413 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual..... R$ 39.143,75

2621.0000405 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual..... R$ 35.036,97

2600.0000453 - Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Federal - Bloco de Manutenção..... R$ 138.512,14

2600.3101453 - Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Federal - Bloco de Manutenção..... R$ 8.346,47

2600.0000452 - Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Federal - Bloco de Manutenção..... R$ 6.058,64

2669.0000055 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social..... R$ 250.000,00

2899.0000063 - Outros Recursos Vinculados..... R$ 401.337,34

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL - Taquara/RS 21 de Outubro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela YF8V.C3QA.R3E5.BW3B

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 04/11/2026 14:14:02
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 04/11/2026 13:50:52

DECRETO Nº 453 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 439.120,57 (quatrocentos e trinta e nove mil, cento e vinte reais e cinquenta e sete centavos).

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

DECRETA:

Art. 1º São abertos no orçamento do corrente exercício, Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 439.120,57 (quatrocentos e trinta e nove mil, cento e vinte reais e cinquenta e sete centavos), baseado no Artigo 8º, §3º, Inciso VII da Lei Municipal 2025/7188 nos seguintes títulos de despesa, conforme as dotações a seguir especificadas:

06.01.26.782.0011.2019 Manutenção das Vias Públicas
3.3.90.36.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA..... R$ 21.000,00

07.01.12.361.0009.2090 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00.00.00 1540.0000031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 30.000,00

07.01.12.362.0032.2082 Transporte Escolar do Ensino Médio
3.3.90.33.00.00.00.00 1571.0000029 - Transf. Estado ref. a Convênios e Inst. Congêneres Educação
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO..... R$ 2.000,00

07.01.12.365.0009.2070 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Etapa Creche
3.1.90.96.00.00.00.00 1540.1070031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela YF8V.C3QA.R3E5.BW3B

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 04/11/2026 14:14:02
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 04/11/2026 13:51:05

RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO..... R$ 35.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 1540.0000031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 15.000,00

07.03.13.392.0010.2063 Promoção e Apoio a Eventos Culturais

3.3.90.39.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 50.000,00

08.01.10.301.0013.2049 Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde

3.3.90.30.00.00.00.00 1600.3110450 - Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Federal - Bloco de Manutenção

MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 90.061,09

09.01.08.245.0019.2114 Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)

3.3.90.48.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA..... R$ 40.000,00

12.01.18.542.0001.2099 Manutenção e Ampliação do Cemitério e Necrotério Municipal

3.3.90.30.00.00.00.00 1501.0000001 - Outros Recursos não Vinculados

MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 50.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 1501.0000001 - Outros Recursos não Vinculados

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 6.073,33

12.01.18.542.0016.1014 Imóveis do Sistema de Resíduos Sólidos

4.4.90.51.00.00.00.00 1899.0000063 - Outros Recursos Vinculados

OBRAS E INSTALACOES..... R$ 12.818,85

12.02.14.182.0023.2105 Situação de Risco, Emergência e Calamidade Pública

3.3.90.30.00.00.00.00 1899.0000102 - Outros Recursos Vinculados

MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 40.000,00

3.3.90.32.00.00.00.00 1899.0000102 - Outros Recursos Vinculados

MATERIAL , BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA..... R$ 47.167,30

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela YF8V.C3QA.R3E5.BW3B

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 04/11/2026 14:14:02
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 04/11/2026 13:51:05

Art. 2º Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares autorizados no art. 1°, deste decreto as Reduções das Dotações no valor de R$ 439.120,57 (quatrocentos e trinta e nove mil, cento e vinte reais e cinquenta e sete centavos), conforme as dotações a seguir especificadas:

06.01.26.782.0011.1005 Construção e Ampliação das Vias Públicas Municipais
4.4.90.51.00.00.00.00 1501.0000001 - Outros Recursos não Vinculados
OBRAS E INSTALACOES..... R$ 50.000,00

07.01.12.361.0009.2090 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.1.90.04.00.00.00.00 1540.0000031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 50.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 1540.1070031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R$ 30.000,00

07.01.12.361.0032.2093 Transporte Escolar do Ensino Fundamental
3.3.90.33.00.00.00.00 1571.0000029 - Transf. Estado ref. a Convênios e Inst. Congêneres Educação
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO..... R$ 2.000,00

07.03.13.392.0010.2115 Apoio a Entidades Culturais ou Apoio a Cultura Municipal
3.3.50.41.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
CONTRIBUICOES..... R$ 50.000,00

08.01.10.301.0013.2049 Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde
3.3.50.85.00.00.00.00 1600.3110450 - Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Federal - Bloco de Manutenção
CONTRATO DE GESTÃO..... R$ 18.291,57
3.3.90.39.00.00.00.00 1600.3110450 - Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Federal - Bloco de Manutenção
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 71.769,52

09.01.08.245.0019.2114 Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)
3.1.90.04.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 40.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela YF8V.C3QA.R3E5.BW3B

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 04/11/2026 14:14:02
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 04/11/2026 13:51:05

09.03.08.122.0001.2113 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R$ 21.000,00

12.01.18.541.0016.1013 Implementação e Melhoria de Parques e Praças

4.4.90.51.00.00.00.00 1899.0000063 - Outros Recursos Vinculados

OBRAS E INSTALACOES..... R$ 10.000,00

12.01.18.541.0016.2096 Manutenção dos Parques, Praças e Jardins

4.4.90.52.00.00.00.00 1899.0000063 - Outros Recursos Vinculados

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 2.818,85

12.01.18.542.0001.2099 Manutenção e Ampliação do Cemitério e Necrotério Municipal

3.3.90.30.00.00.00.00 1501.0000001 - Outros Recursos não Vinculados

MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 6.073,33

12.02.04.182.0023.2104 Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Defesa Civil

3.3.90.39.00.00.00.00 1899.0000102 - Outros Recursos Vinculados

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 87.167,30

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL - Taquara/RS 21 de Outubro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela YF8V.C3QA.R3E5.BW3B

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 04/11/2026 14:14:02
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 04/11/2026 13:51:05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 454 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

DECRETA:

Art. 1º São abertos no orçamento do corrente exercício, Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), baseado no Artigo 11, §2º, Inciso I da Lei Municipal 2025/7188 nos seguintes títulos de despesa, conforme as dotações a seguir especificadas:

07.01.12.361.0032.2093 Transporte Escolar do Ensino Fundamental
3.3.90.33.00.00.00.00 1550.0000003 - Transferência do Salário-Educação
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO..... R$ 1.000,00

12.01.18.542.0016.1014 Imóveis do Sistema de Resíduos Sólidos
4.4.90.51.00.00.00.00 1899.0000063 - Outros Recursos Vinculados
OBRAS E INSTALACOES..... R$ 8.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para as Transposições autorizadas no art. 1º, deste decreto as Reduções das Dotações no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme as dotações a seguir especificadas:

07.01.12.361.0009.2090 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00.00.00 1550.0000003 - Transferência do Salário-Educação
MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 1.000,00

12.01.04.122.0001.2095 Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela YF8V.C3QA.R3E5.BW3B

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 04/11/2026 14:14:02
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 04/11/2026 13:51:23

3.3.90.30.00.00.00.00 1899.0000063 - Outros Recursos Vinculados

MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 1.000,00

3.3.90.40.00.00.00.00 1899.0000063 - Outros Recursos Vinculados

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ..... R$ 1.000,00

3.3.90.93.00.00.00.00 1899.0000063 - Outros Recursos Vinculados

INDENIZACOES E RESTITUICOES..... R$ 1.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 1899.0000063 - Outros Recursos Vinculados

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 5.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL - Taquara/RS 21 de Outubro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela YF8V.C3QA.R3E5.BW3B

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 04/11/2026 14:14:02
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 04/11/2026 13:51:23

DECRETO Nº 456 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 1.015.983,81 (um milhão e e quinze mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos).

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

DECRETA:

Art. 1º São abertos no orçamento do corrente exercício, Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 1.015.983,81 (um milhão e e quinze mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), baseado no Art. 11, §2º, inciso III, da Lei Municipal 2025/7188 nos seguintes títulos de despesa, conforme as dotações a seguir especificadas:

06.01.26.782.0011.2018 Manutenção da Frota da Secretaria de Obras e Serviços
3.3.90.30.00.00.00.00 1501.0000001 - Outros Recursos não Vinculados
MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 20.000,00

07.01.12.361.0009.2090 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00.00.00.00 1500.1001020 - Recursos não Vinculados de Impostos
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 101.000,00

07.01.12.361.0009.2092 Aquis.Manut. Imóveis Esc. Quadras Esportivas-Ens.Fundamental
4.4.90.51.00.00.00.00 1540.1071031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
OBRAS E INSTALACOES..... R$ 400.000,00

12.01.18.542.0016.1014 Imóveis do Sistema de Resíduos Sólidos
4.4.90.51.00.00.00.00 1899.0000063 - Outros Recursos Vinculados

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela YF8V.C3QA.R3E5.BW3B

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 04/11/2026 14:14:17
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 04/11/2026 13:51:43

OBRAS E INSTALACOES..... R$ 36.413,80

12.01.18.542.0016.2100 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.3.90.39.00.00.00.00 1501.0000001 - Outros Recursos não Vinculados
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 458.570,01

Art. 2º Servirão de recursos para as Transferências autorizadas no art. 1°, deste decreto as Reduções das Dotações no valor de R$ 1.015.983,81 (um milhão e e quinze mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), conforme as dotações a seguir especificadas:

06.01.26.782.0011.1005 Construção e Ampliação das Vias Públicas Municipais
4.4.90.51.00.00.00.00 1501.0000001 - Outros Recursos não Vinculados
OBRAS E INSTALACOES..... R$ 20.000,00

07.01.12.122.0009.2087 Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Educação
3.3.90.08.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR..... R$ 31.000,00

07.01.12.361.0009.2090 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00.00.00 1540.1070031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R$ 400.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR..... R$ 70.000,00

12.01.18.541.0016.2096 Manutenção dos Parques, Praças e Jardins
3.3.90.39.00.00.00.00 1899.0000063 - Outros Recursos Vinculados
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R$ 10.000,00

12.01.18.541.0016.2098 Prom.e Apoio a Projetos e Eventos de Meio Ambiente
3.3.50.41.00.00.00.00 1899.0000063 - Outros Recursos Vinculados
CONTRIBUICOES..... R$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 1899.0000063 - Outros Recursos Vinculados

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela YF8V.C3QA.R3E5.BW3B

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 04/11/2026 14:14:17
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 04/11/2026 13:51:43

MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 12.078,16

3.3.90.32.00.00.00.00 1899.0000063 - Outros Recursos Vinculados

MATERIAL , BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA..... R$ 9.335,64

12.01.18.542.0016.1014 Imóveis do Sistema de Resíduos Sólidos

4.4.90.51.00.00.00.00 1501.0000001 - Outros Recursos não Vinculados

OBRAS E INSTALACOES..... R$ 458.570,01

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL - Taquara/RS 22 de Outubro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela YF8V.C3QA.R3E5.BW3B

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 04/11/2026 14:14:17
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 04/11/2026 13:51:43

DECRETO Nº 463 DE 28 DE OUTUBRO de 2026.

Autoriza o Poder Executivo abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 463.801,11 (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e um reais e onze centavos).

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

DECRETA:

Art. 1º São abertos no orçamento do corrente exercício, Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 463.801,11 (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e um reais e onze centavos), baseado no Art. 8º, §3º, inciso I, da Lei Municipal 2025/7188 nos seguintes títulos de despesa, conforme as dotações a seguir especificadas:

07.01.12.361.0009.2090 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.1.40.13.00.00.00.00 1540.1070031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTROS ENTES..... R$ 50.000,00

08.01.10.122.0013.2055 Ações e Serviços de Gestão em Saúde
3.1.90.11.00.00.00.00 2605.0000454 - Assistência da União p/ pagto do piso p/ prof. de enfermagem
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R$ 59.489,16

08.01.10.301.0013.2049 Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00 1600.0000450 - Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Federal - Bloco de Manutenção
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 148.510,77
3.1.90.04.00.00.00.00 1621.0000409 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estadual
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 146.818,78

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela YF8V.C3QA.R3E5.BW3B

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 04/11/2026 14:14:17
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 04/11/2026 13:51:55

08.01.10.302.0013.2050 Ações e Serviços da Atenção Secundária

3.1.90.04.00.00.00.00 1600.0000451 - Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Federal - Bloco de Manutenção

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 32.109,32

09.01.08.245.0018.2034 Serviço de Proteção Social Básica

3.1.90.11.00.00.00.00 1660.0000204 - Transferência de Recursos do FNAS

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R$ 15.404,50

09.01.08.245.0019.2114 Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)

3.1.90.11.00.00.00.00 1660.0000203 - Transferência de Recursos do FNAS

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R$ 6.149,41

09.03.08.122.0001.2038 Centro de referência da mulher

3.1.90.11.00.00.00.00 1500.00000 - Recursos não Vinculados de Impostos

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R$ 5.319,17

Art. 2° Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares autorizados no art. 1°, deste decreto as Reduções das Dotações no valor de R$ 463.801,11 (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e um reais e onze centavos), conforme as dotações a seguir especificadas:

07.01.12.361.0009.2090 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.1.90.04.00.00.00.00 1540.0000031 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 50.000,00

08.01.10.301.0013.2049 Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00 2605.0000454 - Assistência da União p/ pagto do piso p/ prof. de enfermagem

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 59.489,16

08.01.10.302.0013.2053 Ações e Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência

3.1.90.04.00.00.00.00 1600.0000451 - Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Federal - Bloco de Manutenção

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 327.438,87

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela YF8V.C3QA.R3E5.BW3B

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 04/11/2026 14:14:17
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 04/11/2026 13:51:55

09.01.08.245.0018.2034 Serviço de Proteção Social Básica

3.3.90.30.00.00.00.00 1660.0000204 - Transferência de Recursos do FNAS

MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 15.404,50

09.01.08.245.0019.2114 Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)

3.1.90.13.00.00.00.00 1660.0000203 - Transferência de Recursos do FNAS

OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R$ 6.149,41

09.03.08.122.0001.2038 Centro de referência da mulher

3.1.90.04.00.00.00.00 1500.0000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 5.319,17

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL - Taquara/RS 28 de Outubro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela YF8V.C3QA.R3E5.BW3B

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 04/11/2026 14:14:17
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 04/11/2026 13:51:55

DECRETO Nº 472, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Exonera a partir de 04 de novembro de 2026, a Servidora **ELIZE BENEDETTI DE OLIVEIRA BARRAGAM**, do cargo de Diretora Geral de Captação de Recursos, CC – 08.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 04 de novembro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela YF8V.C3QA.R3E5.BW3B

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 04/11/2026 14:14:02
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 04/11/2026 14:06:53

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 1029, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a Servidora **ADRIANA DE MEDEIROS ROSA HADLICH,** matrículas nº 8721 e nº 19050, Professora, durante o período de 31.10.2026 a 15.12.2026, conforme decisão do Laudo de Perícia Médica realizada no dia 28.10.2026, contida no Processo nº 8128/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 04 de novembro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela YF8V.C3QA.R3E5.BW3B

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 04/11/2026 14:14:17
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 04/11/2026 13:57:29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº1030 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Concede, a partir de 16 de novembro de 2026, o gozo de 30 dias de férias, ao Servidor **EMERSON LEANDRO FERREIRA,** matrícula nº 1155, Operário, Padrão-04, lotado na Secretaria de Obras e Serviços, referente ao período de 19.08 2024 a 18.08.2025, conforme decisão contida no Processo Administrativo nº9328/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 04 de novembro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela YF8V.C3QA.R3E5.BW3B

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 04/11/2026 14:14:30
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 04/11/2026 13:53:17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº1031 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Concede, a partir de 23 de novembro de 2026, o gozo de 30 dias de férias, à Servidora **ADRIANA VICHINHESKI BUENO GRAEFF,** matrícula nº 19888, Chefe Divisão IV – Licenciamento e Fiscalização, lotada na Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal, referente ao período de 01.10.2025 a 30.09.2026, conforme decisão contida no Processo Administrativo nº9312/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 04 de novembro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela YF8V.C3QA.R3E5.BW3B

Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 04/11/2026 14:09:42
Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 04/11/2026 14:14:17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 1032, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Determina **Restrição Funcional,** pelo período de 45 dias a contar de 03.11.2026 até 17.12.2026, à Servidora **CATIA BEATRIS DOS SANTOS,** matrículas nº 9579 e nº 11230, Professora, a Servidora deverá evitar evitar atividades laborais com carga acima de 10kg, conforme conclusão do Laudo de Perícia Médica realizada em 28.10.2026, e decisão contida no Processo Administrativo nº9253/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 04 de novembro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela YF8V.C3QA.R3E5.BW3B

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 04/11/2026 14:14:17
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 04/11/2026 14:07:26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 1033, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Determina **Restrição Funcional,** pelo período de 180 dias a contar de 28.10.2026 até 25.04.2027, à Servidora **ELIZANDRA LANZ,** matrícula nº 9058, Professora, a Servidora deverá evitar atividades com ensino direto aos alunos, com a possibilidade de atividades de auxílio ao professor, conforme conclusão do Laudo de Perícia Médica realizada em 28.10.2026, e decisão contida no Processo Administrativo nº 8741/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 04 de novembro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira

Secretário de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela YF8V.C3QA.R3E5.BW3B

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretario(a) de Administração,** em 04/11/2026 14:14:02
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 04/11/2026 14:08:20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO FINAL – PREGÃO Nº 173/2026

O Município de Taquara/RS torna público o Registro de Preço para prestação de serviços, de forma parcelada, de hidrojateamento e limpeza de fossas, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços do Município de Taquara/RS, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, a contar de 05 de novembro de 2026, cujos preços unitários serão divulgados na internet, tendo sido firmada a **Ata de Registro de Preços nº 082/2026**, com a empresa:

- VIVIANE DA SILVA TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 60.503.076/0001-61.

Taquara, 04 de novembro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela YF8V.C3QA.R3E5.BW3B

Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 04/11/2026 13:52:17

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: YF8V.C3QA.R3E5.BW3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

- ✔ SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, empresa MUNICIPIO DE TAQUARA (CNPJ 97.761.407/0001-73) em 05/11/2026 05:58

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://grp.taquara.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe o código acima ou acesse o link abaixo: